

**PORTARIA Nº6.899, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **DJÉSSICA RAAB BERTODO**, matrícula nº976, Contadora, Padrão 9, Letra “B”, lotada na Secretaria da Fazenda e Planejamento, pelo período de 30 dias, a partir de 05 de fevereiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 04 de janeiro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração